



CONVENÇÃO CARTOGRÁFICA

- Estado de Rio Grande do Sul
- Estado de Santa Catarina
- Limites Municipais
- Divisão Estadual
- Manchas Urbanas
- Rodovia pavimentada
- Rodovia não pavimentada
- Ferrovia
- Hidrografia

LEGENDA

- AAR - Área de Abrangência Regional dos Meios Físico e Biótico
- AAR - Área de Abrangência Regional do Meio Socioeconômico
- Reservatório Pai Quêré
- Unidades de Conservação
- Parques Municipais

ARTICULAÇÃO GERAL



Observação:
Devido à utilização de bases cartográficas de fontes e escalas diferentes, alguns limites aparecem deslocados quando estão sobrepostos.

Fontes:
- Limite Político-Administrativo, IBGE (2007);
- Hidrografia, IBGE (2006);
- Sistema de manchas urbanas do Estado do Rio Grande do Sul, Base Cartográfica Vetorial Continuada do Rio Grande do Sul - UFRGS (2010);
- Sistema de manchas urbanas do Estado de Santa Catarina, Mapoteca Topográfica Digital de Santa Catarina - E-pagm/IBGE (2004);
- Unidades de Conservação, MMA (2007).

Notas:
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Origem do subretângulo: UTM Equador e Meridiano Central, acréscimos constantes de 10.000 km e 500 km respectivamente, Meridiano Central 51° WGR, Datum Vertical: Imbuza - SC; Datum Horizontal: SAD 69.

CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUÊRE - CEPAQ AHE PAI QUÊRE

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO PAI QUÊRE - 292 MW

MAPA 2			NORTE	
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA REGIONAL				
Responsável: ENQ: ARISTÓTELES JOSÉ SOARES RIBEIRO ENQ: AGR: NELSON SILVEIRA	Coordenador: CREARS - 09.409 CREARS - 67.895	Elaborado por: CREARS - 63.982	Aprovação: Destinação Magnética em 2003 e Convergência Meridiana no centro da folha	
Projeto: ENQ: AGR: ELIANE S. DE LIMA JUNIUS ENQ: AGR: NELSON SILVEIRA			Destinação Magnética 2003 (0,3 - 16'30") Convergência Meridiana 1,1 - 102'12" Variação Anual: 9"	
Verificação: ENQ: AGR: NELSON SILVEIRA			Número do Contrato: 11149	
SIG e Geoprocessamento: BOL. JESSICA M. E. MARQUES			Escala Gráfica: 0 2,5 5 10 Km	
Data: Outubro/2010			Folha: 02 DE 02	
Data: Outubro/2010			Escala: 1:250.000	